



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. PROAD n. 11125/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 03/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016
(Processo Adm. PROAD Nº 11125/2015)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 02/2016, devidamente homologado, conforme documento 41 do Processo Adm PROAD nº 11125/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.467.753/0001-23, com endereço na Rua México, 2633, bairro Embratel - Porto Velho/RO, CEP 76.820-772 - Fone (69) 3225-1171, email: roldaobraga.me@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Roldão Braga Ribeiro, portador do CPF nº 164.475.493-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/expediente Papel A4 (branco), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os Quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados nas tabelas abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. PROAD n. 11125/2015

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	Valor UNITÁRIO	Marca
01	PAPEL A4 BRANCO – formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, com gramatura de 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmica anti umidade.	Resma	01 / 600	R\$ 14,13	RHINO

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. PROAD n. 11125/2015

quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado;

b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almoxarifado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. PROAD n. 11125/2015

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA

I – O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de 1 ano, e será contado a partir da entrega destes no Almoxarifado do Tribunal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União- CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. PROAD n. 11125/2015

aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SETIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA**, Chefe da Seção de Almoxarifado, e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Assistente de Diretor do DSMP, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2016

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 05/2016; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Equilibrium WEB Serviços de Informática Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias a contar de 20/04/2016; Processo TRT3 nº 2733/2015; Assinatura: 20 de abril de 2016; pelo Tribunal: o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral e o Sr. Sebastião Antônio Vieira de Farias Junice, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016. Conveniente: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Paraná. Data da assinatura: 01/03/2016. Vigência: 60 meses. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 03/2016, Processo Geral nº 025/2016. Signatários: Pela JUCEPAR - Anderson Naim Akel, Presidente, Libertad Bogus, Secretária Geral, e Marília de Paula, Gestora do Contrato. Pelo Tribunal Regional do Trabalho - Amor Lima Neto, Desembargador Presidente, Isabel Cristina Jusowski Teixeira, Gestora do Contrato, e Michele Emiko Tomimori Freitas, Gestora Técnica Encarregada da Fiscalização.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2016 - UASG 080012**

Nº Processo: PG 124/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva e monitoração no Data Center PMDC (Portable Modular Data Center) do TRT do Paraná (9ª Região), com fornecimento de peças e equipamentos, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CELSO GERVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/04/2016) 080012-00001-2016NE000154

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 080016**

Nº Processo: 15.0.00000768-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de imunização para fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados e servidores (ativos e inativos) do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/04/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 22/04/2016) 080016-00001-2016NE000018

PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 080016

Nº Processo: 15.0.00000763-7. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de imunização para fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados e servidores (ativos e inativos) do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Tocantins Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 25/04/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 22/04/2016) 080016-00001-2016NE000018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042500102

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.21/2016/TRT11/DLCL. CONTRATANTE: TRT 11ª Região CONTRATADA: Silva E. Medeiros Ltda-ME. OBJETO: Prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo. PROCESSO TRT-MA-262/16. VALOR TOTAL: R\$1.338,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei n.8.666/93. Programa de Trabalho: 1511202122057142566019. Elemento de Despesa n.339039. Nota de Empenho n. 2016NE000370 de 29/3/16. VIGÊNCIA: 15/4/16 à 14/17. DATA E ASSINATURAS: 15/04/16 - Antônio Carlos Belém Taveiro, Ordenador da Despesa-TRT11 e Antônio Pergentino da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2015/TRT11/DLCL.SC de prestação de serviços de limpeza e higienização, manutenção predial, jardinagem e ascensorista, nas dependências do Tribunal. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Diego de S. Andrade - ME. OBJETO: Redução do valor mensal do contrato no percentual de 24,73%. VIGÊNCIA: A contar de 25/04/16. VALOR: valor mensal passa de R\$348.328,71 para R\$ 262.178,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "b" e §1º, da Lei n.8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 18/04/16 - Ildelfonso Rocha de Souza - TRT11 e Diego de Souza Andrade, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 11504/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Mobra Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Promover a reparação do contrato, ajustando o novo valor para R\$ 6.660,30 mensais, com incidência a partir de 1º-2-2016. Data da assinatura: 22-4-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Antônio Carlos Coelho, Sócio-Administrador.

Processo: CD 4563/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda. EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 28-5-2016 a 27-5-2017. Data da assinatura: 22-4-2016. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Célia Maria Gomes Leme, Sócia-Administradora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADM ELETRÔNICO VIRTUAL - PROAD N. 11.125/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 02/2016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/expediente Papel A4 reciclado, para suprir as necessidades das diversas unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 02/2016. FORNECEDORA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.598.416/0003-32, no valor unitário do lote 1: R\$ 11,96, Qte. Mín./Máx. 1/6000. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 11/4/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Hernandes Sales Guerra. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

PROCESSO ADM ELETRÔNICO VIRTUAL - PROAD N. 11.125/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 03/2016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/expediente Papel A4 reciclado, para suprir as necessidades das diversas unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 02/2016. FORNECEDORA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME CNPJ: 34.467.753/0001-23, no valor unitário do lote 1: R\$ 14,15 e Qte. Mín./Máx. 1/600. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 18/4/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Roldão Braga Ribeiro. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

PROCESSO ADM ELETRÔNICO VIRTUAL - PROAD N. 12.675/2016. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 04/2016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, instalados no Núcleo de Serviços Gráficos deste Tribunal, conforme Pregão Eletrônico, proposta comercial e Termo de Referência. FORNECEDORA: RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA EIRELI EPP. CNPJ: 84.654.276/0001-83, no valor unitário TOTAL do lote 1: R\$ 5.969,52. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 18/4/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Geraldo de Ponte Rangel. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

PROCESSO Nº 0120/2016 - Objeto: realização do 16º Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT 15ª Região.

ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DA DIPUTA às 11h, do dia 05/05/16 no site www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO Nº 093/16 - Objeto: manutenção preventiva e corretiva do elevador da VT de Garça.

PROCESSO Nº 096/16 SRP - Objeto: materiais de expediente.

PROCESSO Nº 0153/16 SRP - Objeto: carimbos.

ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DAS DIPUTAS às 11h, do dia 06/05/16 no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

ALESSANDRO PIAZZON CORRÊA
p/ Equipe de Apoio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 4566/2003. Espécie: Contrato TRT 20ª nº 10/16. Contratado: Banco do Brasil S.A. Contratante: TRT 20ª Região. Objeto: a prestação pelo BANCO, dos serviços de captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais e precatórios. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo ao seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016. Data e assinatura: 18/04/2016. Fabio Tálho Correia Ribeiro, Desembargador-Presidente do TRT da 20ª Região, e Eliane Moura Gascon, Superintendente de Varejo e Governo, e João Rogério Cortes da Silva, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo TRT Nº 632/16. Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Universidade Tiradentes. Objeto: realização de práticas conciliatórias nas reclamações verbais. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 60 meses, a contar de 19/04/2016. Data e assinatura: 19/04/2016. Fabio Tálho Correia Ribeiro, Presidente do TRT 20ª Região, Luiz Antônio Araújo Mendonça, Desembargador-Presidente do TJ/SE, e Jouberto Uchôa de Mendonça, Reitor da Universidade Tiradentes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT nº 4117/2015. Contrato nº 11/2016. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Termofrio Climatização Ltda. - EPP. CNPJ nº 07.689.236/0001-26. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo configuração, operação e ajustes do sistema de climatização do prédio sede do TRT da 24ª Região, composto de sistema VRF Mitsubishi, sistema de recuperação de energia, sistema de insulfamento, sistema de exaustão, aparelhos split avulsos e sistema elétrico com substituição de 13,8VK/380V, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais de reposição, de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Valor Global Estimado: R\$ 350.000,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2016. Notas de empenho: 2016NE000393, 2016NE000394 e 2016NE000396. ND 3.390.39.17. FTRES 107731. Data assinatura: 25.4.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: André Alves de Souza Marques Pinto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.